



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 20/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 800/2026

INDICAÇÃO Nº 539/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CHAMADA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS QUE ESTÃO EM VIGÊNCIA, EVITANDO ASSIM, A CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS PARA OCUPAR AS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-319583-7B7V8J-8D0H1I

DATA/HORA 16/07/2026 10:19:10
REGIME ORDINÁRIO
ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 539/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos e adote as providências necessárias visando à convocação dos candidatos aprovados nos concursos públicos municipais atualmente vigentes, para o provimento dos cargos efetivos que possuam vagas disponíveis e necessidade de preenchimento, priorizando a ocupação desses cargos antes da eventual contratação de mão de obra terceirizada para o exercício das respectivas funções.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de julho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a importância da valorização do concurso público como forma constitucional de ingresso no serviço público, mediante a convocação dos candidatos aprovados nos certames que se encontram dentro do prazo de validade, sempre que houver cargos vagos e necessidade de provimento.

Chegou ao conhecimento deste Vereador que, em determinadas situações, estariam sendo realizadas contratações de serviços terceirizados para o desempenho de atividades compatíveis com cargos efetivos contemplados em concursos públicos ainda vigentes, nos quais há candidatos aprovados aguardando convocação.

Diante desse cenário, mostra-se oportuno que o Poder Executivo avalie a possibilidade de priorizar a nomeação dos candidatos regularmente aprovados, observadas a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais normas aplicáveis.

Além de prestigiar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a convocação dos aprovados confere maior segurança jurídica aos atos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 09:55:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104441-1E3S8S-3H6Z41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

administrativos, prestigia aqueles que se submeteram ao concurso público e fortalece a transparência na gestão de pessoal.

Ressalta-se que a presente indicação não pretende afastar a possibilidade de terceirização nas hipóteses legalmente admitidas, mas sim sugerir que, havendo concurso público vigente, cargos efetivos vagos e necessidade permanente de pessoal para o exercício de atribuições próprias desses cargos, seja dada prioridade à convocação dos candidatos aprovados, evitando-se, sempre que possível, a substituição da força de trabalho efetiva por mão de obra terceirizada.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo analise a presente proposta e adote as providências cabíveis, valorizando os concursos públicos em vigor, promovendo maior eficiência na gestão de pessoal e garantindo o adequado provimento dos cargos efetivos da Administração Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 09:55:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104441-1E3S8S-3H6Z4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







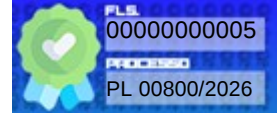
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 539/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 539/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 800/2026** em **17/07/2026** às **09:55:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de julho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 09:58:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2C4T0Y-0M7D5L-5W1C1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

